



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos quatro dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e um o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 202/2020, firmado entre as partes em data de 19 de outubro de 2020, cujo objeto é contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: óleo diesel S500 e gasolina comum para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 220.471,87 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 202/2020, celebrado entre as partes em data de 19 de outubro de 2020, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 220.471,87 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 888.571,87 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	ÓLEO DIESEL S500	43.875	5,025	220.471,87
TOTAL					220.471,87

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do preço), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 888.571,87 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Joel Folador

JOEL FOLADOR

Trevo Comércio De Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

Jones Roberto Kinner

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/ PR

Carla Fatima Mombach Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

[Handwritten signature]

30 N1